



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 67/2023**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2023**  
Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO/RS**, com sede na Avenida Borges de Medeiros, n.º 279, Centro, CNPJ n.º 88.601.943/0001-10, por meio de seu Prefeito, Senhor **CLENIO BOEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo a **CHAMADA PÚBLICA**, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, conforme a Lei n.º 11.947/2009 e a Resolução do FNDE n.º 06/2020, bem como em suas alterações posteriores.

Fica estabelecido o dia **24 de Março de 2023.**, às **9h**, para a entrega dos envelopes e julgamento das propostas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito na Avenida Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.

### **1. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**1.1.** Para participação da Chamada Pública, o agricultor formal ou informal, deverá apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, não transparentes, identificados, respectivamente, como de número 1 e número 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2023**  
**ENVELOPE N.º 1 – DOCUMENTOS**  
**PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

**AO MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2023**  
**ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA**  
**PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

### **2. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 1)**

#### **2.1. DOCUMENTOS PARA PESSOAS JURÍDICAS (GRUPOS FORMAIS)**

**2.1.1.** Extrato da DAP da pessoa jurídica, para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

**2.1.2.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

**2.1.3.** Cópia do estatuto e da ata de posse da atual diretoria da entidade devidamente registradas na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.

**2.1.4.** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**2.1.5.** Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues serão produzidos pelos associados relacionados no projeto de vendas.

**2.1.6.** Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.

#### **2.2. DOCUMENTOS PARA PESSOAS FÍSICAS (GRUPOS INFORMAIS)**

**2.2.1.** Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

**2.2.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**2.2.3.** Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de vendas.

**2.2.4.** Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a alimentação escolar, com a assinatura de todos os agricultores participantes.

**2.3. DOCUMENTOS DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

**2.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**2.3.2.** Extrato da DAP Física de agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.

**2.3.3.** Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionado no projeto de vendas.

**2.3.4.** Projeto de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinatura do agricultor participante.

**3. DA PROPOSTA (ENVELOPE N.º 2)**

**3.1.** No envelope n.º 2, referente à entrega da Proposta de Preços do grupo formal, informal ou individual, deve conter a descrição do produto quanto à caracterização do mesmo e a quantidade a ser fornecida observada a descrição de entrega dos produtos.

**4. DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS**

**4.1.** A quantidade de gêneros a serem adquiridos é estimada com base no cardápio de alimentação escolar, ou até o término das quantidades licitadas, elaborado pela nutricionista do município, conforme descrito abaixo:

	<b>Produto</b>	<b>Un</b>	<b>Quantidade</b>
<b>SEMI-PERECÍVEIS</b>			
01	<b>Arroz</b> , agulhinha, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	5000
02	<b>Feijão</b> , colonial (preto ou de cor), grãos inteiros, aspecto brilhoso, de safra nova, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	2500
03	<b>Suco de uva</b> , integral, sem adição de açúcar e sem conservantes, envasados em garrafas de vidro de 1 litro ou 1,5 litros, que contenham data de fabricação e validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega, e com registro de inspeção. <b>Cotação por Litro</b>	L	1000
<b>LEITE E DERIVADOS</b>			
04	<b>Leite integral</b> U.H.T., embalagens de 1 litro, resistentes e íntegras, com identificação do tipo, data de fabricação e validade e com registro de inspeção Federal ou Estadual. <b>Cotação por Litro.</b>	L	3000
05	<b>Queijo</b> , tipo lanche/prato, fatiado, embalagens de 500g ou 1 Kg, íntegras, conservado refrigerado, com data de fabricação validade e com registro de inspeção Federal ou Estadual. <b>Cotação por Kg.</b>	Kg	450
<b>FRUTAS</b>			
06	<b>Abacaxi</b> , fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar	Un	400



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

	ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. <b>Cotação por Un</b>		
07	<b>Banana prata</b> , fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	5300
08	<b>Bergamota comum</b> , com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	500
09	<b>Bergamota ponkan</b> , com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	600
10	<b>Maçã fuji</b> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	2500
11	<b>Mamão formosa</b> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	600



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

	<b>Cotação por Kg</b>		
12	<b>Manga</b> fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	600
13	<b>Laranja comum</b> , com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	2500
14	<b>Laranja do céu</b> , com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	300
15	<b>Limão comum</b> , com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	80
16	<b>VERDURAS E LEGUMES</b>		
	<b>Abóbriha italiana</b> , com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação.	Kg	180
17	<b>Abóbora</b> de pescoço, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação. <b>Cotação por Kg.</b>	Kg	360
18	<b>Aipim</b> , firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na	Kg	1200



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

	casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. <b>Cotação por Kg</b>		
18	<b>Alface</b> , lisa ou crespa, pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. <b>Cotação por Un</b>	Un	2000
20	<b>Alho</b> , bulbo de tamanho médio, com dentes firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; com características íntegras e de primeira qualidade. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	100
21	<b>Batata doce</b> , firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	1200
22	<b>Batata inglesa</b> , firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	500
23	<b>Beterraba</b> , firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	500
24	<b>Brócolis</b> , unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. . De preferência deve estar envolvida pelas folhas, que devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas. <b>Cotação por Un</b>	Un	600



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

25	<b>Cebola</b> , bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	1800
26	<b>Cenoura</b> , firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	750
27	<b>Chuchu</b> , firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	400
28	<b>Couve chinesa</b> , íntegras, tamanho uniforme, com boa apresentação, sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isento de umidade externa anormal, de colheita recente, sem parte mole, em perfeita condição de apresentação. De preferência que estejam envolvidos pelas folhas externas.	Un	250
29	<b>Couve verde</b> , maço com no mínimo 10 folhas, íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. <b>Cotação por Un</b>	Un	350
30	<b>Couve-flor</b> , redonda, com talos firmes, cabeça compacta, fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, sujidades ou picadas de inseto. de tamanho médio, íntegros, não murcho, em perfeita condição de apresentação, sem machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. De preferência deve estar envolvida pelas folhas, que devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas. <b>Cotação por Un</b>	Un	600



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

31	<b>Ervilha verde</b> , na vagem, tamanho médio, íntegras, livre de manchas ou partes estragadas, com boa apresentação. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	260
32	<b>Espinafre</b> , maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. <b>Cotação por Un</b>	Un	200
33	<b>Milho verde</b> , espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo. Com “cabelo” do milho, presos na ponta da espiga, apresentando-se tenro, com cor brilhante e transparente (cristalina). <b>Cotação por Un</b>	Un	6500
34	<b>Moranga cabotiá</b> , com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação. <b>Cotação por Kg.</b>	Kg	700
35	<b>Pimentão</b> , verde, íntegros, com boa apresentação, sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isento de umidade externa anormal, de colheita recente., sem parte mole, em perfeita condição de apresentação. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	200
36	<b>Repolho verde</b> , íntegros, tamanho uniforme, com boa apresentação, sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isento de umidade externa anormal, de colheita recente, sem parte mole, em perfeita condição de apresentação. De preferência que estejam envolvidos pelas folhas externas. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	2000
37	<b>Tomate</b> , fresco, com coloração e tamanho uniforme, íntegros, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau de maturação médio, para que permita transporte, manipulação e armazenamento. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	2800
38	<b>Vagem</b> , tamanho médio, íntegras, livre de manchas ou partes estragadas, com boa apresentação. <b>Cotação por Kg</b>	Kg	300

**4.2. Os produtos deverão ser entregues semanalmente, por regra, sempre nas segundas-feiras, das 08h30min às 16 h, ou nas terças-feiras até as 9h30min, no Almoxarifado Central da Prefeitura. O pedido ao fornecedor será feito pelo Setor de Nutrição da SMED, na quarta-feira da semana anterior a data da entrega.**



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**4.3.** O produto deverá atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC n.º 259/2002 e 216/2004 – ANVISA).

**Observação:** Todos os produtos sofrerão a fiscalização da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano, através do serviço de Vigilância Sanitária e das nutricionistas responsáveis pela Alimentação Escolar, devendo estar de acordo com a descrição especificada para cada produto.

## **5. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**5.1.** Terão preferência os fornecedores locais aos demais, assim entendidos os sediados no território do município de Dom Feliciano.

**5.2.** Não havendo nenhum fornecedor local, terão preferência os fornecedores regionais aos estaduais.

**5.3.** Não havendo fornecedores regionais, adquire-se dos agricultores do território estadual.

**5.4.** Vencido o critério de localização do fornecedor, terão preferência os agricultores que, comprovadamente, pertencerem a assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas ou comunidades quilombolas aos demais agricultores ou empreendedores familiar rural, em condição de igualdade.

**5.5.** Os grupos formais terão prioridade aos fornecedores de grupos informais.

## **6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.1.** Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

**6.2.** A Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.914/2022, classificará as propostas de acordo com os critérios constantes do item 5, após classificados o critério final do julgamento dos gêneros alimentícios será o **menor preço unitário do item**.

**6.3.** Para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

- a) Os fornecedores locais do município;
- b) Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
- c) Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei n.º 10.831, de 23 de dezembro de 2003.
- d) Os grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os grupos informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física) e estes sobre os Fornecedores Individuais;
- e) Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
- f) Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

## **7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

**7.1.** As amostras dos produtos a serem adquiridos pelo município deverão ser apresentadas de acordo com a época de cada cultura, a partir de solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**7.2.** As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor (grupo formal ou informal) e a especificação do produto.

**7.3.** As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, conforme item 4 do edital.

**7.4.** A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado.





**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

## **8. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** O presente contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até dezembro de 2023, ou até o término das quantidades de gêneros alimentícios licitados.

**8.2.** A fiscalização do contrato ficará a cargo do(a) Senhor(a) Júnior Gomes dos Santos.

## **9. DA CONTRATAÇÃO**

**9.1.** Declarado vencedor, o agricultor familiar (grupo formal, informal e individual) deverá assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias.

**9.2.** É condição para assinatura do contrato a apresentação da certidão negativa de débitos com o Poder Executivo do Município de Dom Feliciano.

## **10. DO PAGAMENTO**

**10.1.** O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta vencedora.

**10.2.** O pagamento será feito através de depósito bancário, **até o décimo dia do mês subsequente ao da entrega**, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, termo de Recebimento Padrão FNDE e relatório de comprovação de recebimento pelo fiscal do contrato.

O pagamento fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

**a)** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social). Alterada pela Portaria n.º 443 do Ministério da Fazenda;

**b)** Regularidade com o FGTS (CRF);

**c)** Apresentação da guia da Previdência Social (GPS), com autenticação do Banco receptor;

**10.3.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice médio acumulado da variação positiva dos seguintes índices: INPC/IBGE, IPCA/IBGE e IGP-M/FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata die.

## **11. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES**

**11.1.** Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/1993.

**11.2.** O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme descrição constante do item 4.1 deste edital, no padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (Resolução RDC n.º 259/2002 – ANVISA).

**11.3.** Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento.

## **12. PENALIDADES**

**12.1.** Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução do contrato.

**12.2.** Multa de 2% (dois por cento) no caso de inexecução do contrato, cumulada com a pena de suspensão de direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos.



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

### **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1.** As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de merenda escolar, conforme segue:

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.120 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA**

**3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.121 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA**

**3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.122 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE**

**3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.123 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

**3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.124 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Recursos PNAE – 1552 e Recurso Livre – 1500: 942/3; 947/4; 952/0; 957/1; e 962/8.**

### **14. DOS RECURSOS**

**14.1.** Das decisões proferidas decorrentes da presente Chamada Pública caberá recurso à autoridade superior no prazo de 5 (cinco) dias, e contrarrazões no mesmo prazo, conforme Art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser **solicitadas formalmente** ao Município de Dom Feliciano/RS, Departamento de Compras e Licitações, sito na Avenida Borges de Medeiros, n.º 279, ou pelos telefones (0xx51) 3677 1295, no horário de expediente, das 8h às 12h e das 13 h às 16 h

**15.2.** O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP, por ano civil.



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**15.3.** Constitui anexo e faz parte integrante deste edital:

- ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO;**
- ANEXO II – VALOR DE REFERÊNCIA;**
- ANEXO III – CARDÁPIO GERAL;**
- ANEXO IV – CRONOGRAMA DE ENTREGA.**

**16. DO FORO**

**16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Camaquã/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Dom Feliciano, 02 de março de 2023.

**CLENIO BOEIRA DA SILVA**  
Prefeito de Dom Feliciano

Registre-se e publique-se.

**RICARDO CACZMAREKI**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Procurador(a) Chefe



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**ANEXO I**  
**CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2023**  
**MINUTA DO CONTRATO N.º \_\_\_\_/2023**

O Município de Dom Feliciano, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Borges de Medeiros, n.º 279, Centro, Dom Feliciano/RS, inscrito no CNPJ n.º 88.601.943/0001-10, representada neste ato pelo Prefeito, Senhor **CLENIO BOEIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 6035343125, CPF n.º 403.194.159-53, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, estabelecido(a) à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º **1/2023** resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para fornecimento aos alunos da rede de educação básica pública de Abril até dezembro de 2023 todos de acordo com a Chamada Pública n.º **1/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transição.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1.** O(a) CONTRATADO(A) se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1.** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO(A), será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA**

**4.1.** OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA**

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues semanalmente, por regra, sempre nas segundas-feiras, das 08h30min às 16h, ou nas terças-feiras até as 9h30min, no Almoxarifado Central da Prefeitura. O pedido ao fornecedor será feito pelo Setor de Nutrição da SMED, nas quartas-feiras da semana anterior a data da entrega.



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**CLÁUSULA SEXTA**

**6.1.** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), conforme listagem anexa a seguir:

Item	Especificação	Quantidade	Un.	Vl.Unitário	Vl.Total
------	---------------	------------	-----	-------------	----------

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**7.1.** O pagamento será feito através de depósito bancário, **até o décimo dia do mês subsequente ao da entrega**, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, termo de Recebimento Padrão FNDE e relatório de comprovação de recebimento pelo fiscal do contrato.

**7.2.** O pagamento fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social). Alterada pela Portaria n.º 443 do Ministério da Fazenda;
- b)** Regularidade com o FGTS (CRF);
- c)** Apresentação da guia da Previdência Social (GPS), com autenticação do Banco receptor;

**7.3.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice médio acumulado da variação positiva dos seguintes índices: INPC/IBGE, IPCA/IBGE e IGP-M/FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata die.

**CLÁUSULA OITAVA**

**8.1.** No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA NONA**

**9.1.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.120 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.121 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

2.122 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.123 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.124 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

**Recursos PNAE – 1552 e Recurso Livre – 1500: 942/3; 947/4; 952/0; 957/1; e 962/8.**

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**10.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA, conforme a infração, estará sujeita às seguintes penalidades:

- a)** Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, limitada esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução parcial do contrato.
- b)** Multa de 2% (dois por cento) no caso de inexecução do contrato, cumulada com a pena de suspensão de direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

**Observação:** Não será efetuado qualquer pagamento ao(a) CONTRATADO(A) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**11.1.** Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1.º, do art. 20 da Lei n.º 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**12.1.** O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, o congêneres dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**13.1.** O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**14.1.** É de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), fornecer o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

**15.1.** O CONTRATANTE em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do(a) CONTRATADO(A);
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do(a) CONTRATADO(A);
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste, sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do(a) CONTRATADO(A) deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

**16.1.** A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

**17.1.** A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do(a) Senhor(a) Junior Gomes dos Santos.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

**18.1.** O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 1/2023, pela Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, bem como suas alterações superiores e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

**19.1.** Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordos formais entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA**

**20.1.** As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**

**21.1.** Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA**

**22.1.** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dezembro de 2023, ou até o término das quantidades licitadas.



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA**

**23.1.** É competente o Foro da Comarca de Camaquã/RS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Dom Feliciano, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**CLENIO BOEIRA DA SILVA**  
Prefeito de Dom Feliciano  
**CONTRATANTE**

**Empresa** \_\_\_\_\_  
CNPJ N.º \_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Testemunhas:





**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ANEXO II**  
**CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2023**  
**VALOR DE REFERÊNCIA**

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	5.000,0000 KG	ARROZ Arroz, agulhinha, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Cotação por Kg Valor de Referência: 4,5200		
2	2.500,0000 KG	FEIJÃO Feijão, colonial (preto ou de cor), grãos inteiros, aspecto brilhoso, de safra nova, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Cotação por Kg Valor de Referência: 7,4300		
3	1.000,0000 L	SUCO DE UVA Suco de uva, integral, sem adição de açúcar e sem conservantes, envasados em garrafas de vidro de 1 litro ou 1,5 litros, que contenham data de fabricação e validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega, e com registro de inspeção. Cotação por Litro Valor de Referência: 14,9000		
4	3.000,0000 LT	LEITE INTEGRAL 1 L Leite integral U.H.T., embalagens de 1 litro, resistentes e íntegras, com identificação do tipo, data de fabricação e validade e com registro de inspeção Federal ou Estadual. Cotação por Litro. Valor de Referência: 5,0100		
5	450,0000 KG	QUEIJO Queijo, tipo lanche/prato, fatiado, embalagens de 500g ou 1 Kg, íntegras, conservado refrigerado, com data de fabricação validade e com registro de inspeção Federal ou Estadual. Cotação por Kg. Valor de Referência: 45,7100		
6	400,0000 KG	ABACAXI Abacaxi, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física,		



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Cotação por Un  
Valor de Referência: 8,5300

7	5.300,0000 KG	BANANA PRATA Banana prata, fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Cotação por Kg Valor de Referência: 6,8900	_____	_____
8	500,0000 KG	BERGAMOTA COMUM Bergamota comum, com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 4,7700	_____	_____
9	600,0000 KG	BERGAMOTA PONKAN Bergamota ponkan, com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 5,1500	_____	_____
10	2.500,0000 KG	MAÇA FUJI Maça fuji, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Cotação por Kg Valor de Referência: 7,1900	_____	_____
11	600,0000 KG	MAMÃO FORMOSA Mamão formosa, fruto de tamanho médio, com	_____	_____



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Cotação por Kg  
Valor de Referência: 13,6600

12	600,0000 KG	MANGA	_____	_____
		Manga fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Cotação por Kg Valor de Referência: 5,9300		
13	2.500,0000 KG	LARANJA COMUM	_____	_____
		Laranja comum, com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 3,8100		
14	300,0000 KG	LARANJA DO CÉU	_____	_____
		Laranja do céu, com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 5,7600		
15	80,0000 KG	LIMÃO COMUM	_____	_____
		Limão comum, com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e		



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

		ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 3,8600		
16	180,0000 KG	<b>ABÓBRINHA ITALIANA</b> Abóbrinha italiana, com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação. Valor de Referência: 5,3600	_____	_____
17	360,0000 KG	<b>ABÓBORA DE PESCOÇO</b> Abóbora de pescoço, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação. Cotação por Kg. Valor de Referência: 4,2900	_____	_____
18	1.200,0000 KG	<b>AIPIM</b> Aipim, firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 3,9300	_____	_____
19	2.000,0000 UN	<b>ALFACE</b> Alface, lisa ou crespa, pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. Cotação por Un Valor de Referência: 2,9400	_____	_____
20	100,0000 KG	<b>ALHO</b> Alho, bulbo de tamanho médio, com dentes firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na	_____	_____



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

		casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; com características íntegras e de primeira qualidade. Cotação por Kg Valor de Referência: 29,2700		
21	1.200,0000 KG	<b>BATATA DOCE</b> Batata doce, firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 5,3100	_____	_____
22	500,0000 KG	<b>BATATA INGLESA</b> Batata inglesa, firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 3,6600	_____	_____
23	500,0000 KG	<b>BETERRABA</b> Beterraba, firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 4,6300	_____	_____
24	600,0000 UN	<b>BRÓCOLIS</b> Brócolis, unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. . De preferência deve estar envolvida pelas folhas, que devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas. Cotação por Un Valor de Referência: 4,9600	_____	_____



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

25	1.800,0000 KG	CEBOLA	_____	_____
		Cebola, bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. Cotação por Kg Valor de Referência: 5,1300		
26	700,0000 KG	CENOURA	_____	_____
		Cenoura, firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 4,1600		
27	400,0000 KG	CHUCHU	_____	_____
		Chuchu, firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 3,3600		
28	250,0000 UN	COUVE CHINESA	_____	_____
		íntegras, tamanho uniforme, com boa apresentação, sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isento de umidade externa anormal, de colheita recente, sem parte mole, em perfeita condição de apresentação. De preferência que estejam envolvidos pelas folhas externas Valor de Referência: 4,5900		
29	350,0000 MÇ	COUVE VERDE	_____	_____
		Couve verde, maço com no mínimo 10 folhas, íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos,		



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

		livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. Cotação por Un Valor de Referência: 2,3600		
30	600,0000 UN	<b>COUVE FLOR</b> Couve-flor, redonda, com talos firmes, cabeça compacta, fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, sujidades ou picadas de inseto. de tamanho médio, íntegros, não murcho, em perfeita condição de apresentação, sem machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. De preferência deve estar envolvida pelas folhas, que devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas. Cotação por Un Valor de Referência: 7,1800	_____	_____
31	260,0000 KG	<b>ERVILHA VERDE</b> Ervilha verde, na vagem, tamanho médio, íntegras, livre de manchas ou partes estragadas, com boa apresentação. Cotação por Kg Valor de Referência: 17,9700	_____	_____
32	200,0000 MÇ	<b>ESPINAFRE</b> Espinafre, maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. Cotação por Un Valor de Referência: 3,1900	_____	_____
33	6.500,0000 UN	<b>MILHO VERDE</b> Milho verde, espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo. Com cabelo do milho, presos na ponta da espiga, apresentando-se tenro, com cor brilhante e transparente (cristalina). Cotação por Un Valor de Referência: 1,8000	_____	_____
34	700,0000 KG	<b>MORANGA CABOTIÁ</b> Moranga cabotiá, com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre	_____	_____



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação. Cotação por Kg.

Valor de Referência: 4,3100

35	200,0000 KG	PIMENTÃO	_____	_____
		Pimentão, verde, íntegros, com boa apresentação, sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isento de umidade externa anormal, de colheita recente., sem parte mole, em perfeita condição de apresentação. Cotação por Kg		
		Valor de Referência: 5,3600		
36	2.000,0000 KG	REPOLHO VERDE	_____	_____
		Repolho verde, íntegros, tamanho uniforme, com boa apresentação, sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isento de umidade externa anormal, de colheita recente, sem parte mole, em perfeita condição de apresentação. De preferência que estejam envolvidos pelas folhas externas. Cotação por Kg		
		Valor de Referência: 2,8800		
37	2.800,0000 KG	TOMATE	_____	_____
		Tomate, fresco, com coloração e tamanho uniforme, íntegros, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau de maturação médio, para que permita transporte, manipulação e armazenamento. Cotação por Kg		
		Valor de Referência: 5,8400		
38	300,0000 KG	VAGEM	_____	_____
		Vagem, tamanho médio, íntegras, livre de manchas ou partes estragadas, com boa apresentação. Cotação por Kg		
		Valor de Referência: 14,3300		





PREFEITURA DE DOM FELICIANO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III  
CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2023  
CARDÁPIO GERAL – DE ABRIL 2023 ATÉ DEZEMBRO 2023

CARDÁPIO A

(Meses + quentes)

Fevereiro - Março - Abril – Maio – Outubro - Novembro - Dezembro

Ensino Fundamental

Período Parcial

Turno	Refeição	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
-------	----------	---------	-------	--------	--------	-------

1ª Semana

MANHÃ	Desjejum	Leite	Bolacha	Fruta	Batida de fruta	Fruta
	Lanche da Manhã	Molho de carne moída Massa Suco de uva	Bolo Bebida láctea	Refogado de moela e fígado Arroz Feijão Salada	Sanduíche simples Suco uva	Carreteiro c/ couve Feijão Salada
TARDE	Lanche da Tarde 1	Leite	Bolacha	Fruta	Batida de fruta	Fruta
	Lanche da Tarde 2	Molho de carne moída Massa Suco de uva	Bolo Bebida láctea	Refogado de moela e fígado Arroz Feijão Salada	Sanduíche simples Suco uva	Carreteiro c/ couve Feijão Salada
NOITE	Jantar	Molho de carne moída Massa Suco de uva	Arroz c/ galinha Feijão Batata doce	Refogado de moela e fígado Arroz Feijão Salada	Sanduíche Bebida láctea Fruta	Carreteiro c/ couve Feijão Salada

2ª Semana

MANHÃ	Desjejum	Leite	Bolacha	Fruta	Batida de fruta	Fruta
	Lanche da Manhã	Carne em cubos ao molho Polenta Suco uva	Pizza Suco uva	Lentilha c/ carne suína Arroz Batata doce Salada	Preparação doce (Arroz de leite, Sagu, Canjição ou Torta de bolacha) Fruta	Arroz c/ galinha Feijão Salada
TARDE	Lanche da Tarde 1	Leite	Bolacha	Fruta	Batida de fruta	Fruta



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

	Lanche da Tarde 2	Carne em cubos ao molho Polenta Suco uva	Pizza Suco uva	Lentilha c/ carne suína Arroz Batata doce Salada	Preparação doce (Arroz de leite, Sagu, Canjicão ou Torta de bolacha) Fruta	Arroz c/ galinha Feijão Salada
<b>NOITE</b>	Jantar	Carne em cubos ao molho Polenta Suco uva	Pizza Leite c/ achocolatado Fruta	Lentilha c/ carne suína Arroz Batata doce Salada	Carreteiro Feijão Salada	Arroz c/ galinha Feijão Salada

**3ª Semana**

<b>MANHÃ</b>	Desjejum	Bolacha	Leite	Bolo	Fruta	Batida de frutas
	Lanche da Manhã	Molho de carne frango Massa Suco de uva	Carreteiro Feijão Salada	Salada de frutas	Arroz c/ moela Feijão Salada	Pão c/ molho de carne moída Suco uva
<b>TARDE</b>	Lanche da Tarde 1	Bolacha	Leite	Bolo	Banana	Batida de frutas
	Lanche da Tarde 2	Molho de carne frango Massa Suco de uva	Carreteiro Feijão Salada	Salada de frutas	Arroz c/ moela Feijão Salada	Pão c/ molho de carne moída Suco uva
<b>NOITE</b>	Jantar	Molho de carne frango Massa Suco de uva	Carreteiro Feijão Salada	Feijão c/ carne suína Arroz Batata doce Salada frutas (1/2 pç)	Arroz c/ moela Feijão Salada	Pão c/ molho de carne moída Suco uva

**4ª Semana**

<b>MANHÃ</b>	Desjejum	Bolacha	Leite	Fruta	Leite	Fruta
	Lanche da Manhã	Molho de carne moída Polenta	Arroz c/ galinha Feijão Salada	Carne suína Arroz Feijão	Bolo Suco de uva Fruta	Frango em cubos Arroz Feijão



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		verde Suco de uva		Batata doce		Salada
<b>TARDE</b>	Lanche da Tarde 1	Bolacha	Leite	Fruta	Leite	Fruta
	Lanche da Tarde 2	Molho de carne moída Polenta verde Suco de uva	Arroz c/ galinha Feijão Salada	Carne suína Arroz Feijão Batata doce	Bolo Suco de uva Fruta	Frango em cubos Arroz Feijão Salada
<b>NOITE</b>	Jantar	Molho de carne moída Polenta verde Suco de uva	Arroz c/ galinha Feijão Salada	Carne suína Arroz Feijão Batata doce	Carreteiro c/ legumes Feijão Fruta	Frango em cubos Arroz Feijão Salada

**5ª Semana**

<b>MANHÃ</b>	Desjejum	Bolacha	Leite	Fruta	Batida de frutas	Fruta
	Lanche da Manhã	Arroz c/ carne moída Lentilha c/ legumes Suco uva	Pão caseiro c/ doce (chimia ou mumu) Suco uva	Massa c/ molho de moela e fígado c/ legumes Feijão Salada	Lasanha de bolacha Arroz Salada	Carreteiro de carne suína Feijão Salada
<b>TARDE</b>	Lanche da Tarde 1	Bolacha	Leite	Fruta	Batida de frutas	Fruta
	Lanche da Tarde 2	Arroz c/ carne moída Lentilha c/ legumes Suco uva	Pão caseiro c/ doce (chimia ou mumu) Suco uva	Massa c/ molho de moela e fígado c/ legumes Feijão Salada	Lasanha de bolacha Arroz Salada	Carreteiro de carne suína Feijão Salada
<b>NOITE</b>	Jantar	Arroz c/ carne moída Lentilha c/ legumes Suco uva	Canjiquin ha c/ frango Feijão Fruta	Massa c/ molho de moela e fígado c/ legumes Feijão Salada	Lasanha de bolacha Arroz Salada Fruta	Carreteiro de carne suína Feijão Salada

**CARDÁPIO B**  
(Meses + frios)



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Junho – Julho – Agosto - Setembro**  
Período Parcial

<b>Turno</b>	<b>Refeição</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
--------------	-----------------	----------------	--------------	---------------	---------------	--------------

**1ª Semana**

<b>MANHÃ</b>	Desjejum	Leite	Bolacha	Fruta	Leite c/ achocolatado	Fruta
	Lanche da Manhã	Molho de carne moída Massa Suco de uva	Sopa Pão	Refogado de moela e fígado Arroz Feijão Salada	Sanduche simples Suco uva	Carreteiro c/ couve Feijão Salada
<b>TARDE</b>	Lanche da Tarde 1	Leite	Bolacha	Fruta	Batida de fruta	Fruta
	Lanche da Tarde 2	Molho de carne moída Massa Suco de uva	Bolo Bebida láctea	Refogado de moela e fígado Arroz Feijão Salada	Sanduche simples Suco uva	Carreteiro c/ couve Feijão Salada
<b>NOITE</b>	Jantar	Molho de carne moída Massa Suco de uva	Arroz c/ galinha Feijão Batata doce	Refogado de moela e fígado Arroz Feijão Salada	Sanduche Bebida láctea Fruta	Carreteiro c/ couve Feijão Salada

**2ª Semana**

<b>MANHÃ</b>	Desjejum	Leite	Bolacha	Fruta	Café c/ leite	Fruta
	Lanche da Manhã	Carne em cubos ao molho Polenta Suco uva	Sopa Pão	Lentilha c/ carne suína Arroz Batata doce Salada	Preparação doce (Arroz de leite, Sagu, Canjicão ou Torta de bolacha) Fruta	Arroz c/ galinha Feijão Salada
<b>TARDE</b>	Lanche da Tarde 1	Leite	Bolacha	Fruta	Batida de fruta	Fruta
	Lanche da Tarde 2	Carne em cubos ao molho Polenta Suco uva	Sopa Pão	Lentilha c/ carne suína Arroz Batata doce Salada	Preparação doce (Arroz de leite, Sagu, Canjicão ou Torta de bolacha) Fruta	Arroz c/ galinha Feijão Salada



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<b>NOITE</b>	Jantar	Carne em cubos ao molho Polenta Suco uva	Sopa Pão Fruta	Lentilha c/ carne suína Arroz Batata doce Salada	Carreiroiro Feijão Salada	Arroz c/ galinha Feijão Salada
--------------	--------	--	----------------------	--	---------------------------------	---

**3ª Semana**

<b>MANHÃ</b>	Desjejum	Bolacha	Leite	Fruta	Fruta	Bolo
	Lanche da Manhã	Molho de carne frango Massa Suco de uva	Carreiroiro Feijão Salada	Pão c/ molho de carne moída Suco uva	Arroz c/ moela Feijão Salada	Sopa Fruta
<b>TARDE</b>	Lanche da Tarde 1	Bolacha	Leite	Fruta	Banana	Bolo
	Lanche da Tarde 2	Molho de carne frango Massa Suco de uva	Carreiroiro Feijão Salada	Pão c/ molho de carne moída Suco uva	Arroz c/ moela Feijão Salada	Sopa Fruta
<b>NOITE</b>	Jantar	Molho de carne frango Massa Suco de uva	Carreiroiro Feijão Salada	Feijão c/ carne suína Arroz Batata doce Suco uva	Arroz c/ moela Feijão Salada	Sopa Pão Fruta

**4ª Semana**

<b>MANHÃ</b>	Desjejum	Bolacha	Leite	Fruta	Leite	Fruta
	Lanche da Manhã	Molho de carne moída Polenta verde Suco de uva	Arroz c/ galinha Feijão Salada	Carne suína Arroz Feijão Batata doce	Bolo Suco de uva Fruta	Frango em cubos Arroz Feijão Salada
<b>TARDE</b>	Lanche da Tarde 1	Bolacha	Leite	Fruta	Leite	Fruta
	Lanche da Tarde 2	Molho de carne moída Polenta verde	Arroz c/ galinha Feijão Salada	Carne suína Arroz Feijão Batata	Bolo Suco de uva Fruta	Frango em cubos Arroz Feijão Salada



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Suco de uva		doce		
<b>NOITE</b>	Jantar	Molho de carne moída Polenta verde Suco de uva	Arroz c/ galinha Feijão Salada	Carne suína Arroz Feijão Batata doce	Carreteiro c/ legumes Feijão Fruta	Frango em cubos Arroz Feijão Salada

**5ª Semana**

<b>MANHÃ</b>	Desjejum	Bolacha	Leite	Fruta	Batida de frutas	Fruta
	Lanche da Manhã	Arroz c/ carne moída Lentilha c/ legumes Suco uva	Pão caseiro c/ doce (chimia ou mumu) Suco uva	Massa c/ molho de moela e fígado c/ legumes Feijão Salada	Lasanha de bolacha Arroz Salada	Carreteiro de carne suína Feijão Salada
<b>TARDE</b>	Lanche da Tarde 1	Bolacha	Leite	Fruta	Batida de frutas	Fruta
	Lanche da Tarde 2	Arroz c/ carne moída Lentilha c/ legumes Suco uva	Pão caseiro c/ doce (chimia ou mumu) Suco uva	Massa c/ molho de moela e fígado c/ legumes Feijão Salada	Lasanha de bolacha Arroz Salada	Carreteiro de carne suína Feijão Salada
<b>NOITE</b>	Jantar	Arroz c/ carne moída Lentilha c/ legumes Suco uva	Canjiquinha c/ frango Feijão Fruta	Massa c/ molho de moela e fígado c/ legumes Feijão Salada	Lasanha de bolacha Arroz Salada Fruta	Carreteiro de carne suína Feijão Salada



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ANEXO IV**  
**CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2023**  
**CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS PRODUTOS**  
**Cronograma para entrega de produtos da Agricultura Familiar**

Item	Produto	Un	Quant	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>SEMI-PERECÍVIES</b>												
01	Arroz	Kg	5000	700	700	700	600	700	700	700	700	500
02	Feijão	Kg	2500	350	350	350	300	350	350	350	350	250
03	Suco de uva - integral	L	1000	100	100	100	100	100	100	100	150	150
<b>LEITE E DERIVADOS</b>												
04	Leite integral UHT	L	3000	350	350	350	275	350	350	350	350	275
05	Queijo lanche fatiado	Kg	450	50	50	50	50	50	50	50	50	50
<b>FRUTAS</b>												
06	Abacaxi	Um	400	60	60	25	20	30	25	60	60	60
07	Banana prata	Kg	5300	600	600	500	500	600	600	600	700	600
08	Bergamota comum	Kg	500			250	250					
09	Bergamota ponkan	Kg	600			300	300					
10	Maçã fuji	Kg	2500	350	350	200	350	350	350	200	200	150
11	Mamão formosa	Kg	600	90	90	40	30	40	40	90	90	90
12	Manga	Kg	600	90	90	40	30	40	40	90	90	90
13	Laranja comum	Kg	2500	250	300	300	300	300	300	250	250	250
14	Laranja do céu	Kg	300			100	100	100				
15	Limão comum	Kg	80	10	10	8	8	8	8	8	10	10
<b>VERDURAS E LEGUMES</b>												
16	Abobrinha italiana	Kg	180	180								
17	Abóbora de pescoço	Kg	360	120	120	120						
18	Aipim	Kg	1200	250	250	250	150	150	150			
19	Alface	Un	2000	250	300	250	150	300	250	200	200	100
20	Alho	Kg	100	12	12	12	12	12	10	10	10	10
21	Batata doce	Kg	1200	140	140	110	140	140	140	140	140	110
22	Batata inglesa	Kg	500	60	60	60	40	60	60	60	60	40
23	Beterraba	Kg	500	60	60	60	40	60	60	60	60	40
24	Brócolis	Un	600	60	60	80	60	80	80	60	60	60
25	Cebola	Kg	1800	200	200	200	200	200	200	200	200	200
26	Cenoura	Kg	750	80	80	80	80	80	80	80	80	60
27	Chuchu	Kg	400	150	150	100						
28	Couve chinesa	Un	250	30	30	20	30	30	30	30	30	20
29	Couve verde	Un	350	40	40	40	30	30	30	30	30	20
30	Couve-flor	Um	600	60	60	80	60	80	80	60	60	60
31	Ervilha	Kg	260		80	60	40	80				
32	Espinafre	Un	200	20	30	20	20	30	20	20	20	20
33	Milho verde	Un	6500	2500	2500	1500						
34	Moranga cabotiã	Kg	700	120	120	120	100	120	120			
35	Pimentão, verde	Kg	200	40	40	40	10	20	20	10	10	10
36	Repolho verde	Kg	2000	220	220	220	200	220	230	230	230	230
37	Tomate	Kg	2800	300	350	300	300	300	300	300	350	300
38	Vagem	Kg	300	80	80						80	60